GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 120 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 02/09/25
CÂMARA MUNICIPAL
Enf.ª Alba Lea
1ª SECRETARIA

COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOLICITO INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS AÇÕES DESSA SECRETARIA QUANTO À SITUAÇÃO DE INTERDIÇÃO DA ORLA E DA RUA DO IMPERADOR, NO ENTORNO DO MUSEU JOÃO FONA, QUE VÊM OCASIONANDO IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS PARA COMERCIANTES E MORADORES DA ÁREA:

Ao Secretário Municipal de Habitação – SEHAB
ATT: Emir Aguiar

Apoiado no regimento interno da casa, o membro deste poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares, membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a secretaria municipal **de Habitação – SEHAB**, solicitando as seguintes informações: Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nas normas de transparência da administração pública, requer-se informações referentes às ações dessa secretaria quanto à situação de interdição da orla e da rua do imperador, no entorno do museu João Fona, que vêm ocasionando impactos sociais e econômicos para comerciantes e moradores da área:

Demanda acolhida por este parlamentar:

1. Quais medidas a SEHAB, em conjunto com outros órgãos municipais, tem adotado para garantir a segurança das famílias residentes na área atingida pela interdição?
2. Existe levantamento atualizado de quantas famílias estão em situação de vulnerabilidade habitacional em decorrência da interdição?
3. Há previsão de implementação de programas habitacionais, auxílio-moradia ou outra forma de apoio emergencial às famílias impactadas?
4. De que forma a SEHAB está articulando-se com a SEMINFRA e demais secretarias para alinhar soluções habitacionais e urbanísticas diante do risco de desmoronamento?
5. Qual o cronograma previsto pela Secretaria para apresentação de um plano emergencial ou medidas de mitigação aos moradores diretamente afetados?

JUSTIFICATIVA

A interdição da orla e da Rua do Imperador, próximo ao Museu João Fona, além de comprometer a atividade econômica dos comerciantes, traz sérios riscos e prejuízos sociais às famílias residentes naquela região. Cabe a esta Casa Legislativa acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Poder Executivo, especialmente no tocante ao direito à moradia digna, à segurança das pessoas e à garantia de medidas emergenciais.

Solicita-se, quando possível, o envio das informações em meio digital, dentro do prazo legal.

Disponibilizamos nossos contatos para retornos e maiores informações:

WhatsApp: (93) 99113-5804

E-mail: ver.uriaspingarilho@santarem.pa.leg.br

Nesse sentido, requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém-PA, 1 de setembro de 2025

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB